



**Ata de reunião ordinária n.º 017/2018 do CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.** Aos **vinte e dois dias** do mês de **junho** de dois mil e dezoito, com início às nove horas, reuniu-se este Conselho, na SEMADS – Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, sito à Rua Piauí, n.º 1388, cidade e comarca de Avaré, estado de São Paulo. O Presidente cumprimentou e agradeceu a presença de todos. Foram apresentados para ciência/ discussão/ aprovação os seguintes tópicos: 1) **Leitura da ata** da reunião anterior, de 24/05/18 que após lida e aprovada foi assinada por todos. 2) A **Comissão de Avaliação e Monitoramento**, constituída pelos conselheiros: Alexandra Príncipe Aires Homem de Mello, Marcela Geraldi Rowe, Fernanda Guerreiro Alves e Ricardo Lopes Ribeiro e a representante da SEMADS, Priscila Maria Ribeiro, marcaram uma reunião para o dia 03/07/18, às 13horas, para avaliar os projetos apresentados pelas entidades, conforme Edital 01/2017 – FUMCAD. Os integrantes desta comissão foram orientados a fazer a eleição do presidente e da secretária logo no início do trabalho. 3) **Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**: será encaminhado através de ofício circular às entidades de Atendimento de Crianças e Adolescentes cadastradas no CMDCA e a órgãos públicos e privados, convite para participar da conferência, conforme Resolução 202/2018 do CONANDA com pedido para informar o número de participantes no evento; A conselheira Alexandra Príncipe Aires Homem de Mello ficou encarregada de encaminhar o convite para a Diretoria de Ensino de Avaré; foi discutido com os conselheiros presentes como organizar a Conferência e ficou decidido que será encaminhado às entidades a relação dos assuntos que constam no documento do CONANDA e cada uma deverá debater dois desses temas com os assistidos, apontar os desafios e apresentar prévia de propostas a serem discutidas na Conferência; 4) **Orçamentos para a realização da Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**: o Presidente do CMDCA enviou a duas empresas especializadas, solicitação de orçamento para realização da conferência. 5) **Ofício do Conselho Tutelar**: recebido ofício informando os conflitos com a SEMADS em relação a liberação de empenho para custear as despesas com alimentação e transporte para deslocamento a outros municípios, no exercício de suas atribuições. Ficou decidido que será enviado ofício ao Conselho Tutelar informando que de acordo com a Resolução n.º 432/2018, do CONANDA, parágrafo 6º, artigo 4º, consta que é vedado ao CMDCA efetuar despesas dos conselheiros tutelares inerentes ao exercício de suas funções, uma vez que o assunto é da alçada da SEMADS. Em contato com a secretária Érica foi informado ao Conselho o encaminhamento de projeto de lei à Câmara Municipal para legalizar o pagamento dessas despesas. Estiveram presentes nesta reunião, conforme lista de presença, os conselheiros:



## JRA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**

n.º 8069/90 – Lei Complementar Municipal n.º 150/11

Lei Complementar Municipal n.º 195/2014 – Decreto n.º 5.020/2017



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA  
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - AVARÉ / SP

Endrigo Peres Nishihara, representante da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social; Alexandra Príncipe Aires Homem de Mello, representante da Secretaria Municipal de Educação; Tatiane Cristina Deolim (suplente), representante de entidade de Atendimento de Crianças e Adolescentes (NOCAIJA); Valderez Aparecida Leal Cortez (titular), representante de entidade de Atendimento de Crianças e Adolescentes (VANA); Ricardo Lopes Ribeiro, representante do Setor Privado – (OAB, subseção de Avaré); Gabriela Ramos Gomes (suplente), representantes do Setor Privado Saúde (APAE); Clóvis Rodrigues Felipe, representante do Setor Privado Clubes de Serviços (Rotary). Nada mais havendo a tratar o presidente encerrou a reunião às onze horas e trinta minutos. Eu, Valderez A. L. Cortez, Secretária Ad hoc, lavrei a presente ata que após lida e aprovada, será assinada por todos os presentes.

